

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 009/2025

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72

CONVENIADA: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI, CNPJ Nº 31.475.478/0001-00

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Celebração de convênio para repasse de recurso financeiro da Emenda Parlamentar nº 33120024 para custeio de despesas de reparos com reformas e adequações ao imóvel existente da Fundação, exames laboratoriais, exames radiológicos, ultrassonografia, telefone, luz, dentre outras despesas referente ao custeio do MAC.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do convênio será de 12 meses a partir do primeiro dia útil da publicação do convênio, mediante acordo entre as partes podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, quando for o caso, mediante acordo entre as partes.

PROCESSO Nº: 005160/2025 de 13 de novembro de 2025 - FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL

BASE LEGAL: Art. 199, §1º, da Constituição Federal, no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 184 e art. 184-A da Lei Federal nº 14.133/21 e nas Leis Municipais 687/2003, 770/2007, 921/2010 e 1.501/2023

Itarana/ES, 24 de Novembro de 2025

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1675873

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 010/2025

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72

CONVENIADA: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI, CNPJ Nº 31.475.478/0001-00

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Celebração de convênio para repasse de recurso financeiro da Emenda Parlamentar nº 43830004 para custeio de despesas de reparos com reformas e adequações ao imóvel existente da Fundação, exames laboratoriais, exames radiológicos, ultrassonografia, telefone, luz, dentre outras despesas referente ao custeio do MAC.

VALOR: R\$132.272,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do convênio será de 12 meses a partir do primeiro dia útil da publicação do convênio, mediante acordo entre as partes podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, quando for o caso, mediante acordo entre as partes.

PROCESSO Nº: 005175/2025 de 13 de novembro de 2025 - FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL

BASE LEGAL: Art. 199, §1º, da Constituição Federal, no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 184 e art. 184-A da Lei Federal nº 14.133/21 e nas Leis Municipais 687/2003, 770/2007, 921/2010 e 1.501/2023

Itarana/ES, 24 de Novembro de 2025

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1675919

Linhares

LEI Nº 4.354, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.585, de 25 de abril de 2016, que dispõe sobre a denominação de ruas e avenida no Residencial Lagoa Park, Município de Linhares - ES, e dá outras providências.

Protocolo 1675890

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS LTDA

ASSINATURA: 21/11/2025

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor reajustado de R\$ 67.135,32 (sessenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

PROCESSO: Nº 15.881/2023 - Volume 03.

Protocolo 1676010

Montanha

EXTRATO DE CONTRATO Nº135/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

Contratada: BELLA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ 46.674.080/0001-61.

OBJETO: Aquisição de materiais natalinos oriundo da Ata Registro de Preços nº067/2024, destinados a ornamentação de vias, logradouros, praças e prédio públicos, para atender das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Montanha.

VALOR GLOBAL: 30.978,00 (trinta mil e novecentos e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará pelo período de 19/11/2025, a partir da assinatura do contrato, encerrando em 19/03/2026.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 034/2024, Processo Licitatório Nº 070/2024, oriundo da adesão ARP Nº067/2024, Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS-CIMINAS.

ID CidadES: 2025.048E070001.16.0008

Montanha/ES, 19 de novembro de 2025.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

Prefeita Municipal

Protocolo 1675972